



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 013/2018 CSDP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **DANIEL PROVENZANO PEREIRA**, matrícula nº 5507774-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 15ª **Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de abril de 2018 - Ata nº 1.536 (Processo nº 33/005.007/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.646  
Em: 02/05/2018